

INDICAÇÃO Nº 471

Implementação do serviço de Ouvidoria da Mulher no município.

Presidente
23/02/2021

Dada a importância do atendimento diferenciado e acolhedor para as demandas relacionadas às mulheres, sejam elas de enfrentamento à violência, denúncia de assédio sexual ou moral, prestação de informações sobre ações, programas, projetos e políticas, bem como sobre legislação e direitos da mulher ou ainda, recebimento de denúncias de violência doméstica ou de violação aos direitos da mulher, diligenciando junto aos setores competentes e orientando sobre a utilização dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência, entre outras.

Isto posto.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a implementação do serviço de Ouvidoria da Mulher pela Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2021.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

'QUÉZIA DE LUCCA'